

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CS	
Nº Único	490049
Entrada/Saida nº	196
Data	11/03/2014

Exma. Senhora
Dra. Maria Antónia de Almeida Santos
Presidente da Comissão Parlamentar de
Saúde da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação
Ofício nº
60/9.ª/COM/2014

Nossa Referência
4015

Data
07.03.2014

ASSUNTO: Pedido de informação – Petição nº335/XII (3ª).

Exma. Sra. Deputada,

Acuso a receção e agradeço o pedido de informação atinente à petição elaborada pela Comissão de Utentes do Serviço Nacional de Saúde.

Permita-me em primeiro lugar dizer que comungo da proposta de “vir a ser melhorados os serviços no Hospital de Portimão e no Hospital de Faro, para que sejam devidamente dotados de recursos humanos e financeiros”. Igualmente acredito e defendo que “será mais fácil fixar profissionais de saúde no Algarve e prestar serviços eficientes mantendo os dois grandes Hospitais a funcionar em pleno”.

Aliás, é precisamente com esse desiderato que aceitei desempenhar as funções que desempenho no Algarve após uma carreira de quarenta anos de funcionário público em hospital, que me asseguraram penso a preparação necessária. É neste enquadramento que tenho trabalhado desde o início de 2012 primeiro no Hospital de Faro EPE e a partir de julho de 2013 no Centro Hospitalar do Algarve.

Compreendo que os “utentes” e a sua “comissão” não estejam informados do que se perspectiva e que igualmente não possuam os conhecimentos técnicos que permitam apreciar algumas decisões. Quando recordam o já longínquo ano de 2004 e o encerramento do Serviço de Cirurgia do Hospital de Lagos, decisão para a qual esta Administração, então inexistente, em nada contribuiu, esquecem a segurança que a moderna cirurgia exige e só é possível numa grande unidade hospitalar. O “à porta de casa” não é o melhor critério quando pode estar em causa a sobrevivência de seres humanos. Esta ignorância compreensível em pessoas legitimamente preocupadas com os seus direitos mas menos conhecedoras ou informadas, agrava-se quando pessoas respeitáveis e líderes da sociedade, ocupando mesmo relevantes cargos políticos, não hesitam em produzir afirmações sem cuidar de averiguar da sua veracidade.

Assim reafirma-se:

- É falso que tenham sido transferidos para Faro importantes especialidades. Antes pelo contrário terá sido solicitado aos médicos de Faro que apoiem a altamente carenciada unidade de Portimão.

- É falso que a criação do Centro Hospitalar ou esta Administração tenha levado à demissão de conceituados médicos. Os médicos, principalmente se conceituados, o que é em si mesmo um conceito que nem sempre corresponde a qualidade técnica ou ética, tendem, como qualquer pessoa, a procurar as melhores soluções nomeadamente de natureza financeira. Tais soluções, principalmente as financeiras, raramente se encontram enquanto funcionário de um hospital público.

- É verdadeiro que se constata a falta de médicos especialistas. Talvez seja de perguntar aos responsáveis pela governação nos anos noventa do século passado e na primeira década deste, que políticas levaram à situação atual.

- É verdadeiro que vários protestos foram feitos quer à porta do hospital quer em várias instâncias. Alguns destes protestos foram protagonizados por uma carta assinada por médicos que no entanto nunca foram 80% dos médicos do hospital (o número de 200 referido sistematicamente pela comunicação social e até por grupos parlamentares nada tem a ver com a realidade já que à data os

médicos especialistas do quadro do Centro Hospitalar eram 363, a que se podem somar os cerca de 200 internos, como facilmente se poderia constatar). Tais protestos e alegações não tiveram qualquer fundamento ou base de sustentação, apenas traduzindo diferenciados e polimorfos interesses e estados de alma.

- A Ordem dos Médicos a ser verdade que “levanta suspeitas de infração dos preceitos éticos e do Código Deontológico da Ordem”, o que não temos conhecimento, só o poderá fazer em relação aos profissionais por si regulados o que me parece nada ter a ver com a Administração.

Em conclusão, tal como a Comissão de Utentes do Serviço Nacional de Saúde, e em unanimidade com o Conselho de Administração que tenho a honra de presidir “queremos um SNS digno, eficiente e adequado às reais necessidades do Algarve, um SNS que assegure o acesso efetivo a cuidados de saúde das suas populações, conforme o estipulado na Constituição da República Portuguesa”.

Sei, no entanto, que tal objetivo da maior importância para todos os que habitam em Portugal depende estritamente do dinheiro disponível, do empenhamento de todos, da verdade na informação, das decisões tecnicamente apoiadas, enfim da seriedade e qualidade das políticas.

A V. Ex.^a como ilustre representante da Nação de desenvolver as ações que o permitam.

Aceite os melhores cumprimentos,


O Presidente do Conselho de Administração


(Pedro M. H. Nunes)